



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 59, DE 09 DE JANEIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º REMOVER, de ofício, no interesse da administração, nos termos do artigo 36, inciso I da Lei nº 8.112/90 e conforme Processo nº 23513.020208/2016-36, de 13 de setembro de 2016, os servidores pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, conforme se segue:

NOME	MATRICULA	CARGO	CAMPUS LOTAÇÃO ORIGEM	CAMPUS LOTAÇÃO DESTINO
CAMILA LOPES GODINHO	2093923	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Campus Taguatinga Centro	<i>Campus Ceilândia</i>
CARINE SCHENEKENBERG GUEDES	1839296	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Campus Taguatinga Centro	<i>Campus Ceilândia</i>
CAROLINA TORRES OLIVEIRA	2973741	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Campus Taguatinga Centro	<i>Campus Ceilândia</i>
GEOVANI AMARAL SANTOS	1957189	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Campus Taguatinga Centro	<i>Campus Ceilândia</i>
SIMONE BRAZ FERREIRA GONTIJO	1967299	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Campus Taguatinga Centro	<i>Campus Ceilândia</i>
VERÔNICA LIMA DA FONSECA ALMEIDA	2335837	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Campus Taguatinga Centro	<i>Campus Ceilândia</i>

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
WILSON CONCIANI

Publicada no BS/IFB, de 09.01.2017